



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**EDITAL PPGD Nº 009/2025
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA CAPES –
PROGRAMA DEMANDA SOCIAL – OU NA MODALIDADE FAPESB**

A comissão de bolsas informa o resultado final da seleção de candidatos às bolsas disponíveis para estudantes dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, aberta através do **Edital PPGD Nº 007/2025**, publicado em 28/04/2025. A avaliação dos candidatos considerou as exigências específicas estabelecidas pelas agências financiadoras; a necessidade do estudante, de acordo a ausência de vínculo empregatício ou condição socioeconômica insuficiente para o custeio dos estudos; o mérito acadêmico, considerando a nota final obtida no processo seletivo, ou o desempenho acadêmico, se aluno veterano, além da produção acadêmica anterior ou posterior ao ingresso no curso; e a condição de portador de necessidade especial. A avaliação ainda considerou as médias e os pesos específicos ou reservas percentuais previstos no edital para os critérios de seleção.

Serão concedidas bolsas de acordo com o número de bolsas disponíveis em 12 de maio de 2025, eventualmente acrescido por bolsas que tiverem previsão de surgir até o final do ano de 2025 em razão do desligamento de bolsistas delas portadores. Para efeito de confirmar a obtenção ou não da bolsa em razão do seu número limitado, o aluno deverá consultar a Secretaria do Programa para saber se, em razão da classificação obtida, poderá fazer jus à mesma.

Não será concedida bolsa a candidato já portador de bolsa de estudo de qualquer natureza (exceto quando houver norma permitindo a cumulação) ou impedimento legal à obtenção, o que será apurado no momento da concessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O resultado, na sequência final, foi o seguinte:

MESTRADO

Nome	Nota necessidade (peso 7)	Nota mérito acadêmico (peso 3)	Média ponderada	Classificação
Lorena de Almeida Nunes	5	3,21	4,46	1º
Nicholas Moura da Luz	5	3,11	4,43	2º
Lunara Rodrigues Inácio da Silva	5	3,05	4,41	3º
Tayline Conceição de Jesus	5	2,66	4,29	4º (tem preferência sobre a quinta colocada por ser mais velha)
Ludmila Freitas Souza	5	2,66	4,29	5º (20% das vagas para portadores de necessidades especiais)
Lucas Davi Paixão Serra	5	2,35	4,2	6º
Fernanda Victória Meneses da Silva	4	3,36	3,8	7º
Thiago Almeida Gonçalves	4	3,26	3,77	8º
Isaane Sodré de Oliveira dos Santos	4	2,74	3,62	9º
Joice Ribeiro de Jesus	3	3,32	3,09	10º
Carolina Staglitorio Dumet Faria	3	3,29	3,08	11º
Andreza Santana Santos	3	2,88	2,96	12º



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Oyran da Mata Alcantara	3	2,69	2,9	13º
Rafael de Almeida Batista	3	2,67	2,9	14º
Caio Vinicius Sena Souza	3	2,56	2,86	15º
Mariana Lima Ferreira Santana	3	2,17	2,75	16º

DOUTORADO

Nome	Nota necessidade (peso 7)	Nota mérito acadêmico (peso 3)	Média ponderada	Classificação
Iaia Djassi	5	3,53	4,55	1º
Yenifer Marcela Muñoz Ceron	3	3,93	3,27	2º (tem prioridade por ser aluna estrangeira)
Érica Maria Delfino Chagas	4	2,64	3,59	3º
Alexandra Maciel Veiga	3	3,98	3,29	4º
Mariana Ferreira Diniz	3	3,62	3,18	5º
Lívia Cardoso Louzada	3	3,52	3,15	6º
Adriele Nascimento da Cruz	3	2,95	2,98	7º



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Lorena Pacheco Brandão	3	2,89	2,96	8º
Thiago Agostinho Guimarães de Oliveira	2	3,55	2,46	9º
Agnes Natalia Santana Rodrigues Nunes Prates	2	2,79	2,23	10º
Fernanda Oliveira Santos	2	2,71	2,21	11º
Reginaldo Felix Nascimento	2	2,56	2,16	12º
Janicleide Marques Lima	1	3,24	1,67	13º
Jamille de Santana Santos	1	3,03	1,6	14º

Salvador, Bahia, 15 de maio de 2025.

Prof. Dr. Saulo José Casali Bahia
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGD-UFBA